



OPEN DE PORTUGAL DE KARTING 2025
CIRCUITO DE BALTAR
08 - 09 FEVEREIRO



DECISÃO N° 52-328

DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): **VITOR RODRIGUES**

NACIONALIDADE: **PRT**

Nº: **328**

CONDUTOR: **RODRIGUES VICENTE**

Respeitante à fase da prova: **JUNIOR - PRÉ-FINAL**

PENALIZAÇÃO APLICADA:

Adição de 5 seg. ao tempo total de corrida.

MOTIVO:

O CCD recebeu do Delegado Técnico o relatórios n.º35 reportando que os pilotos acima indicados chegaram à zona técnica com a carenagem frontal em posição irregular constituindo infração técnica segundo o Art. 10.8 das PEK.

O CCD tomou a decisão nos termos do Art. 38.2 q) das PEK.

Esta penalização não é suscetível de apelo - Art. 38.2 q) das PEK.

Esta penalização é automática sem audição e não carece de assinatura do concorrente e/ou condutor - Art. 38.2 q) PEK.

Decisão anunciada

Data : **09/02/2025**

Hora : **11:11**

Presidente do Colégio

:

Nome

Assinatura

Nuno Sabido (PRT)
LIC. PT 25/0048

Comissários Desportivos

:

João Azevedo (PRT)
LIC. PT 25/0084
Pedro Macedo (PRT)
LIC. PT 25/2092

NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO

Eu, abaixo assinado :

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente: **VITOR RODRIGUES**

Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão N° **52-328** dos Comissários Desportivos da Prova

Data :

Hora :

Assinatura :

Hora de Afiação :

11:21

Page 1 of 1